



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 101/2015

Homologa o convênio celebrado com o Instituto de Pesquisas Tecnológicas - IPT.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo PREX nº 1571/2015, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado com o Instituto de Pesquisas Tecnológicas – IPT, visando o intercâmbio de atividades de pesquisa, e o desenvolvimento conjunto de projetos, serviços e outras atividades em comum, em especial para o Projeto de P&D “Navio Hospital Inteligente”.

Art. 2º O presente convênio terá vigência pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo a ser assinado pelos partícipes, podendo ser denunciado a qualquer tempo, por qualquer um dos partícipes, desde que aquele que assim o desejar manifeste sua intenção ao outro, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e a denúncia deste protocolo não implicará na rescisão automática de compromissos já firmados com terceiros, devendo ser cumpridas todas as obrigações assumidas pelos partícipes até a data da denúncia.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/10/2015.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 17 de dezembro de 2015.

Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO
Reitor

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 18 de dezembro de 2015.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais